



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 49.2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Aprova a doação de obras de arte pelo Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM ao Museu de Arte Murilo Mendes - MAMM.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI 23071.908743/2022-12 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2022, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** a doação pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) ao Museu de Arte Murilo Mendes (MAMM), de um lote 08 (oito) bens culturais apreendidos pela Receita Federal (Processo IBRAM nº. 01415.000689/2020-15), no valor total de R\$267.950,00 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), conforme previsto na Resolução nº 34.2011 Consu.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2022.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário Geral**

**Girlene Alves da Silva**  
**Presidente do CONSU em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 02/09/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 02/09/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0926379** e o código CRC **36992838**.

---

Referência: Processo nº 23071.903102/2022-29

SEI nº 0926379